



OFICIAL

28 de agosto de 2023 - Página 1 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL № 53/2023

PROCESSO Nº 104/2023

Quanto à qualificação Técnica:

- a) Curso técnico na área Curso básico profissionalizante, mínimo de 40 horas.
 - a) Curso de Treinamento da NR 10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade com no mínimo 8 horas. Conforme a exigência da Portaria nº 598 de 07 de dezembro de 2004, Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977.
 - b)Curso de Capacitação de NR 35 em Trabalho em Altura com duração de no mínimo 8 horas, conforme Portaria nº 313, de 23 de março de 2012, Lei 6.514.
 - a) Mínimo de dois atestados de capacidade técnica, emitido por empresas públicas ou privadas, comprovando que já prestou serviços condizentes com o objeto da licitação.

Os documentos acima solicitados deverão ser apresentados em Vias Originais ou Cópias Autenticadas.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CONTA-SE NOVO PRAZO DE PUBLICAÇÃO.

DIA DA ABERTURA: 11/09/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

MESMO LOCAL

Campo Bonito, 28 de Agosto de 2023.

Édipo A. de Paula Neves - Pregoeiro





28 de agosto de 2023 - Página 2 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

ER EXECUTI



PORTARIA N.º 184/2023

SÚMULA: Designa comissão para elaboração e aplicação do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 1480/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração e aplicação do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2023, do Município de Campo Bonito, como segue:

PRESIDENTE

Daniel Zampieri Loureiro - Matrícula funcional n.º 55204.

MEMBROS

Patricia Simioni Machado - Matrícula funcional n.º 55638. Solange Cristina da Cruz - Matrícula funcional n.º 2135. Rosangela Testoni - Matrícula funcional n.º 52442. Elizabete Orth - Matrícula funcional n.º 5460.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 25 de agosto de 2023.

MARIO WEBER Prefeito Municipal





OFICIAL

28 de agosto de 2023 - Página 3 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 185/2023

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor RAFAEL LUIS MIORANZA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, portador da matrícula funcional n.º 52779, a partir de 21/08/2023 a 18/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 25 de agosto de 2023.

MARIO WEBER Prefeito Municipal